

DECRETO N.º 50.143, DE 14/11/2025.

CONCEDE À SERVIDOR DO MAGISTÉRIO ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora LUCIETH MOREIRA ALBERT, matrícula n.º 41.724, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 — Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 26.958/2025, a partir de 18/07/2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 50.102, de 07/11/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



